



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

DECRETO N.º 006/2021
DE 29 DE JANEIRO DE 2021

REAJUSTA O VALOR DA UNIDADE DE REFERÊNCIA MUNICIPAL – URM, PARA O EXERCÍCIO DE 2021, REVOGANDO O DECRETO Nº 001/2021.

VALENTIM GELAIN, Vice-Prefeito no exercício do cargo de Prefeito do Município de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º Considerando a excepcionalidade disposta pela Lei Municipal nº 2350/2021, de 28.01.2021, fica atualizado em **R\$ 3,13 (três reais e treze centavos) o valor da UNIDADE DE REFERÊNCIA MUNICIPAL - URM**, instituída pela Lei Municipal 1477/2001, de 05.03.2001, e alterações da Lei Municipal n.º 2183/2013, de 31.12.2013.

Art. 2º A atualização de valor da Unidade de Referência Municipal - URM, corresponde ao exercício de 2021.

Art. 3º Fica revogado o Decreto nº 001/2021, de 06.01.2021.

Art. 4º Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO, RS, 29 DE JANEIRO DE 2021

VALENTIM GELAIN
Vice-Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 29 DE JANEIRO DE 2021

Antonio Carlos Mazutti
Sec. Geral da Administração

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”